



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.309, DE 03 DE SETEMBRO DE 1991

= Dá denominação de "Domingos Pinto Ramalho" à Rua
2 do Conjunto Habitacional "Frei José Maria Lo-
renzetti, situado neste Município =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Mu-
nicipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas a-
tribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "DOMINGOS PINTO
RAMALHO", a atual Rua 2 (Dois) do Conjunto Habitacional "Frei José Maria Lo-
renzetti", localizado neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 03 de Setembro
de 1991.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração